

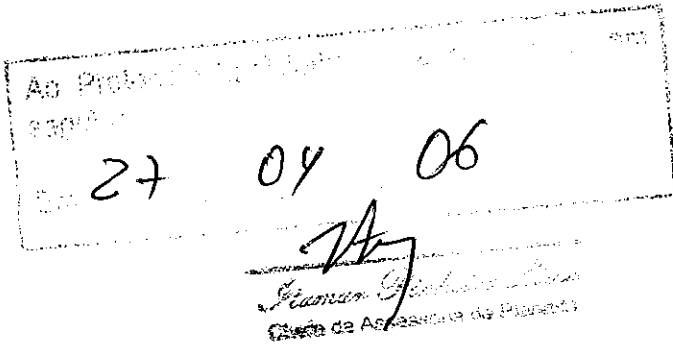


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 26 / 04 / 06
Assessoria de Planejamento

IND 5814/2006

INDICAÇÃO Nº , de
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)



Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, construção de escola pública de nível básico e médio na QE 04, na Região Administrativa do Guará..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, construção de escola pública de nível básico e médio na QE 04, na Região Administrativa do Guará.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

